



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao companheiro o Sr **ADRIANO FAGUNDES DE LIMA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da “***Constituição Federal***” c/c Artigo 7º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 1.445,25 (Um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **SIMONE RIQUETA**, ocorrido na data de 20 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Julho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPSPMLJS-PR